

PL 0659/2003

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa denominar Travessa Antonio Cirilo Gabriel o logradouro público sem denominação situado na altura do nº 127 da Rua Rio Mearim com cruzamento para Rua Juazeiro do Norte e Rua Penedo, Jardim Nordeste, Distrito da Penha.

Antonio Cirilo Gabriel, natural de Resende, estado do Rio de Janeiro, filho de Cirilo José Gabriel e de Maria Gomes de Oliveira.

Em meados do ano de 1953, veio para São Paulo, Capital, fixando residência na Rua Mearim, no Jardim Nordeste. Em 28 de janeiro de 1954, casou-se com Maria Antonia Menezes, de cuja união nasceram três filhos: Tânia, Valéria e Silvio.

Era muito conhecido e respeitado pelos moradores, pois sempre lutou para tornar o Jardim Popular um bairro melhor para se morar.

Participava ativamente das atividades promovidas pela Paróquia Santa Luzia do Jardim Nordeste, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as consequências da prática da fé cristã.

Faleceu em 16 de junho de 1959, com 45 anos, deixando saudades a todos que com ele conviveu.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem à esse ser humano que sempre soube merecer o respeito e a gratidão dos moradores do bairro.